

## DECRETO Nº 8.392, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Comissão Especial de Análise - CEA, na forma que estabelece e dá outras providências.

**ATILA JACOMUSSI**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 5.955/2003 – vol. 4, **D E C R E T O**:

Art. 1º A Comissão Especial de Análise - CEA, prevista na Lei Municipal nº 4.968, de 1º de julho de 2014, alterada pela Lei nº 5.292, de 17 de dezembro de 2017, passa a ter a seguinte composição:

- I representantes da Secretaria de Planejamento Urbano:
  - a) MARIA CAROLINA CEZAR MARTINS titular;
  - b) REGINALDA CORREIA SOUZA suplente.
- II representantes da Secretaria de Habitação:
  - a) FLÁVIO DAMIANI titular;
  - b) GABRIELA SMANIA suplente.
- III representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente:
  - a) EVERALDO DE MOURA titular;
  - b) WESLEY BARBOSA REBELO suplente.
- IV representantes da Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania:
  - a) HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA titular;
  - b) ALEX DOUGLAS DE SOUZA suplente.
- V representantes da Secretaria de Obras:
  - a) ROGÉRIO BERELLI SAITO titular;
  - b) NIVEA MELHADO CUESTA HIJANO- suplente.
- VI representantes da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário:
  - a) FÚLVIO CARATELLA titular;
  - b) JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS suplente.
    - Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
    - Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 8.357, de 27 de outubro de 2017.

Município de Mauá, em 15 de janeiro de 2018.

ATILA JACOMUSSI Prefeito





## DECRETO Nº 8.392, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

JOSÉ VIANA LEITE Secretário de Planejamento Urbano

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.------

MARCIO DE SOUZA Chefe de Gabinete